



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO/2020 – GESTOR JOÃO DANTAS DE CARVALHO

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Bahia, encaminhou, à Câmara Municipal de Ourolândia, o **Processo TCM nº 09944e21** com Relatório e Parecer Técnico acerca da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, do Gestor João Dantas de Carvalho, referente ao exercício de 2020, opinando de forma favorável à sua aprovação.

Com o intuito de dar ampla publicidade e divulgação, esta Casa Legislativa disponibiliza o Relatório da Fiscalização e o Acórdão de Julgamento das Contas de 2020 do Poder Executivo, possibilitando o acesso à população para conhecimento de todos os documentos que instruem o presente processo.

Ourolândia - Bahia, 01 de agosto de 2023.

**Givanicio Cavalcante de Lima**

**Presidente da Câmara**